



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 16 de Maio de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 023/2024 –  
Aquisição de material de expediente,  
proveniente do Processo Administrativo  
n.º 005/2023.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, **CÉLIO RIBEIRO SILVA**, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.254.386/0001-32, empresa vencedora dos itens: 1 – Grampo para grampeador, 2 – Cola branca, 5 – Resmas de papel, 6 – Extrator de grampo, 7 – Grampeador, 8 – Régua, 9 – Caixa arquivo morto, 10 – Tesoura, 12 – Bloco recado 38x50 mm e 13 – Bloco recado 76x76 mm, pelo valor total de R\$ 8.489,75 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 005/2024, para a aquisição de material de expediente, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Maria Eloides de Santana Campos**, auxiliar administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

**CÉLIO RIBEIRO SILVA**  
Diretor-Presidente